

PORTARIA CDV Nº 020/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº **Carlos Roberto Elisei**, **Superintendente Administrativo Financeiro**, para apurar as denúncias de irregularidades constantes do processo administrativo nº 394/2005, mediante instauração de sindicância.

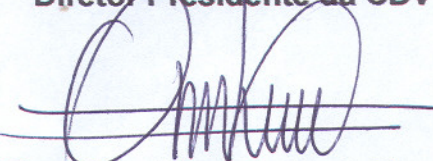
Art. 2º - Competirá a autoridade sindicante, ora designada, colher o depoimento, se for o caso, ouvir testemunhas relacionadas nos autos, como ainda colher outras provas que se fizerem necessárias no curso do procedimento, concedendo o direito de apresentação de ampla defesa e contraditória.

Art. 3º - A presente Sindicância deverá ser concluída no prazo de trinta(30) dias, contados da data de assinatura da presente portaria.

Vitória(ES), 26 de abril de 2005.



Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor de Administração e Finanças